



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECRETO nº 011 / 2013

EMENTA: Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Everton Soares Costa, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA** a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 23 e 24 de julho de 2013, tendo como tema central “A Gestão e o Financiamento da Efetivação do SUAS”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Trindade - PE, em 04 de julho de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal